

**EDITAL N° 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o Processo seletivo de docentes para participar de Programa de Colaboração de Aprendizado Internacional on-line (ProCAI) da UNIFIMES com Universidade Internacionais.

**ABERTURA**

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), a Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica (CIMA) e o Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, tornam público o processo seletivo de docentes para participar do Programa de Colaboração de Aprendizado Internacional On-line (ProCAI) da UNIFIMES com Universidades Internacionais.

**REGULAMENTAÇÃO**

**1. DO PROCESSO**

1.1 Selecionar docentes para participar do Programa de Colaboração de Aprendizado Internacional On-line da UNIFIMES, visando conectar o Centro Universitário de Mineiros a uma ou mais instituições de educação superior, localizada (s) em outro(s) país(es). A conexão dar-se-á por meio do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação e metodologias ativas.

1.1.1 Início – a partir de agosto de 2022.

1.1.2 Duração – Semestral.

1.2 Serão disponibilizadas 4 vagas para o Programa de Colaboração de Aprendizado Internacional On-line da UNIFIMES.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE COLABORAÇÃO DE APRENDIZADO INTERNACIONAL ON-LINE DA UNIFIMES**

2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos no fortalecimento da internacionalização da UNIFIMES.

2.2 Capacitar os docentes para atuarem como facilitadores em atividades internacionais de colaboração virtual.

1. Selecionar docentes para participar do Programa de Colaboração de Aprendizado Internacional On-line da UNIFIMES, visando conectar o Centro Universitário de Mineiros a uma ou mais instituições de educação superior, localizada (s) em outro(s) país(es). A conexão dar-se-á por meio do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação e metodologias ativas.

*Handwritten signature*



**UNIFIMES**  
Centro Universitário de Mineiros

2.3 Proporcionar ao docente facilitador a oportunidade de identificar novos parceiros de pesquisa.

2.4 Trabalhar a vertente da internacionalização, proporcionando aos discentes da UNIFIMES a oportunidade de participar de grupos de trabalho com os discentes parceiros de outros países de forma virtual empregando as tecnologias digitais de informação e comunicação.

2.5 Contribuir para o desenvolvimento cultural do discente, bem como ampliar o espaço de comunicação em outra língua estrangeira.

### 3. DOS PARCEIROS NO EXTERIOR

3.1 A ação poderá envolver até dois parceiros no exterior.

3.2 O (s) parceiro (s) no exterior deve (m) ser oriundo (s) de uma instituição de ensino superior com atividade regular em cursos de graduação.

3.3 Cabe aos parceiros co-criarem as atividades em consenso, bem como definirem as ferramentas tecnológicas a serem utilizadas, de forma que os discentes da UNIFIMES e da (s) instituição (ões) estrangeira (s) interajam entre si.

3.4 As disciplinas de interação entre o docente da UNIFIMES e o (s) parceiro (s) do exterior podem ser distintas, desde que haja conteúdo total ou parcial de interesse comum.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrições: 02 de março a 30 de abril de 2022.

4.2 Dos requisitos para inscrição:

4.2.1 Ser docente do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES).

4.2.2 Ter título mínimo de Especialista.

4.2.3 Ter fluência em inglês ou espanhol que permita a compreensão e comunicação com professores das universidades estrangeiras.

4.2.4 Estar com o Currículo Lattes atualizado a partir de janeiro de 2022.

4.3 Local de Inscrição: Formulário de Inscrição - Programa de Colaboração de Aprendizado Internacional On-line (Editar) Microsoft Forms (office.com)

4.4 O professor deve sugerir, no ato da inscrição, uma das disciplinas (Regular ou Optativa) que ministra para participar do Programa.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrições: 02 de março a 30 de abril de 2022.

4/22

## 5. MATERIAL DE APOIO RELACIONADO

5.1 SUNY Collaborative Online Learning (COIL) Center: <http://coil.suny.edu>

5.2 Guide for Collaborative Online International Learning Course Development - Version 1.6.1.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo seletivo será realizado em 1 fase. Serão disponibilizadas 4 vagas por ano acadêmico.

6.1. Para a seleção do professor que deseja participar do processo seletivo, em caso de existir mais do que 4 docentes interessados, serão selecionados os docentes com a melhor pontuação do Currículo Lattes, respondido no link disponibilizado a seguir:

6.2. Em caso de empate da pontuação do Currículo Lattes, o critério de desempate a ser utilizado será a titulação do professor;

6.3. Em caso de empate da titulação do professor, o critério de desempate a ser utilizado será o tempo de trabalho na UNIFIMES.

6.4. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado pelo CIMA na página do centro universitário de Mineiros, localizado no link a seguir:  
<https://unifimes.edu.br/cima/>

6.5. O período de inscrição será de 02 de fevereiro a 30 de abril de 2022.

## 7 DO CRONOGRAMA

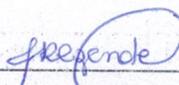
Publicação do edital	Data 25/02/2022
Período destinado para impugnação	Data 30/02/2022
Período de inscrições	Data 02/03 a 30/04
Divulgação das inscrições deferidas	Data 10/05/2022
Resultado preliminar	Data 30/05/2022
Período para recursos do resultado preliminar	Data 10/06/2022
Resultado final	Data 15/06/2022
Início da implementação do Programa	Data 01/07/2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato com a Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica (CIMA), pelo e-mail [internacional@unifimes.edu.br](mailto:internacional@unifimes.edu.br).

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da CIMA, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, consultando, quando necessário, a Reitoria da UNIFIMES.

Mineiros – GO 31 de Janeiro de 2022



Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha

Reitora UNIFIMES